



**FEMESP**  
Federação de Montanhismo  
do Estado de São Paulo

NDT

MAIO 2023

**Norma N° 001.00/13**

## Norma Diretoria Técnica – NDT

### Registro, Homologação e Certificação de Cursos

Origem: FEMESP - DIRETORIA TÉCNICA

GT – Grupo de Trabalho para revisão desta norma. Diretoria FEMESP, GPM-Flavio Masahiro Kitahara.

Palavra-Chave: Homologação, Certificação. Registro, Entidade, Filiada, Documentos, Logomarca, Validade, Auditoria

16 Páginas

Responsável	Nome / Cargo	Data
Elaboração	Samanta Chu – Diretora Técnica e Jussara Jantalia Nery	03 / 2012
Aprovação	Diretoria	03 / 2012
Autorização	Silverio José Nery Filho - Presidente	03 / 2012

#### Lista de Modificações

Descrição da Alteração	Nome / Cargo	Versão	Revisão
Revisão	Luiz Carlos de Oliveira - Diretor Técnico e Flavio Kitahara	1	20.02.2021
Aprovação	Diretoria	2	13.06.2023
Autorização	Rodrigo Takenaka – Presidente	2	13.06.2023

#### Sumário

Prefácio

Introdução

1 Objetivo e Campo de Aplicação

2 Referências normativas e Documentos Oficiais

3 Termos e Definições

4 Campo de aplicação

5 Roteiro para Registro de Turmas e Homologação de Cursos junto à FEMESP

6 Responsabilidades

7 Uso da Logomarca da FEMESP

8 Validade dos Registros e da Homologação

9 Auditoria de Qualidade dos Cursos

**Anexo A** - Formulário: "Requerimento de Registro de Turma e Homologação de Cursos"

**Anexo B** - Modelo de lista de participantes do curso

**Anexo C** - Modelo de ficha de inscrição

**Anexo D** - Modelo de lista de presença com resumo do dia

**Anexo E** - Modelo de avaliação do curso pelos participantes

**Anexo F** - Modelo de avaliação final

**Anexo G** - Concessão de uso da logomarca FEMESP

**Anexo H** - Modelo de certificado de aprovação para Cursos Homologados pela FEMESP

**Anexo I** - Cronograma de aulas teóricas e práticas

**Anexo J** - Termo de responsabilidade

**Anexo K** - Registro de Instrutores

**Anexo L** - Modelo de Certificados

## Prefácio

A FEMESP - Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo – é a entidade representativa dos Montanhistas e escaladores do Estado de São Paulo. Os padrões aqui estabelecidos definem procedimentos mínimos de segurança para os praticantes e conceitos de mínimo impacto junto à natureza em consonância com o código de ética da FEMESP. Esta norma foi elaborada visando a padronização das atividades praticadas no âmbito do Estado de São Paulo.

## Introdução

Para a manutenção da prática segura e responsável do Montanhismo, em que a postura e a competência do praticante são fundamentais para minimizar riscos de acidentes e prejuízo ao meio ambiente, a FEMESP elabora Normas para os cursos relativos a essas atividades e práticas em todo o Estado de São Paulo, conforme objetivos estatutários.

Para a prática responsável e segura existem técnicas e códigos de conduta conhecidos e adotados pelos montanhistas. Estes são atualizados constantemente.

As técnicas e códigos de conduta, objeto destas Normas, deverão ser adotados pelos iniciantes e demais praticantes, seja em caráter pessoal, seja na função de responsáveis por grupos de montanhistas.

## 1- Objetivo

Esta norma tem por objetivo estabelecer patamares mínimos para o ensino e prática do montanhismo seguro, responsável, ético e de acordo com os princípios universalmente aceitos de mínimo impacto em ambientes naturais.

Para os efeitos de aplicação desta norma, consideram-se as práticas promovidas no contexto das entidades filiadas a FEMESP, com extensão aos seus associados, para os seguintes níveis de cursos:

- a) Curso de Iniciação ao Montanhismo e Oficina de Atualização – CIM;
- b) Curso Básico de Montanhismo e oficina de Atualização – CBM;
- c) Curso Básico de Escalada em Rocha e Oficina de atualização – CBER;
- d) Curso de Auto Resgate – CAR;
- e) Curso Avançado de Escalada em Rocha – CAER;
- f) Curso de Escalada em Gelo e Neve – CEGN;
- g) Curso Intermediário de Escalada – CIE;
- h) Outros.

## 2- Referências normativas

Os documentos relacionados a seguir, são indispensáveis à aplicação desta norma.

- Estatuto FEMESP;
- Código de Ética FEMESP – 2021.

## 3 - Termos e Definições

Para os efeitos desta Norma, aplicam-se as seguintes definições:

**Auditoria:** Método de exame de conformidade com os requisitos, sejam eles: normativos, técnicos, jurídicos, financeiros, qualidade etc.,

**Certificação de Qualidade:** É um certificado em reconhecimento pela excelência dos cursos auditados;

**Entidade Filiada(o):** Pessoa Jurídica, filiado a FEMESP;

**Filiada(o) Individual:** Pessoa Física, filiado a FEMESP;

**Ética:** Conjunto de princípios e orientações de conduta em ambiente de montanha, compatíveis com o Código de Ética da FEMESP e outros documentos similares, como a Declaração de Tirol da UIAA.

**Homologação:** procedimento através do qual as Entidades submetem à aprovação da FEMESP um conjunto abrangente de informações sobre os cursos que ministram ou pretendem ministrar e que sejam aprovados.

**Imperícia:** Falta de habilidade especial ou experiência necessária para ter êxito no ato praticado;

**Imprudência:** Prática de ação sem tomar os cuidados necessários, que podem ser exigidos em determinada conduta;

**Instrutores:** Associados de filiadas, Filiados Individuais, reconhecido por entidades como instrutor, até que norma específica venha ser aprovada;

**Não-conformidade:** Não atendimento a um requisito da norma do curso, comprometendo a qualidade e/ou segurança;

**Negligência:** Não pratica a ação, demonstrando falta de cuidado e desleixo proposital em determinada situação;

**Observações:** São os valores agregados da auditoria, sugestões do auditor para melhorar a execução de tarefas, requisitos administrativos não cumpridos, melhorando a qualidade. As observações não reprovam a homologação. Por exemplo: práticas que podem beneficiar os procedimentos, áreas de preocupação, situações que não foram encaminhadas, deficiências;  
É uma avaliação inferior a NÃO-CONFORMIDADA e não compromete a qualidade.

**Omissão de segurança:** Deixar de cumprir procedimentos de segurança;

**Oportunidade de Melhoria:** sugestões do auditor para melhoria do planejamento, execução, checagem, ações corretivas e/ou preventivas, visa o ciclo de melhoria contínua;

**Princípios de Mínimo Impacto:** conjunto de recomendações de conduta visando reduzir a interferência negativa da presença humana no ambiente natural;

**Registro de Turmas:** procedimento através do qual as Filiadas, submetem à FEMESP um conjunto abrangentes de informações referentes à uma determinada turma, que será submetida a um curso homologado ou em processo de homologação;

#### **4 - Campo de aplicação**

Esta Norma se aplica a montanhistas, Entidades, Filiadas(o)s, associados.

#### **5 - Roteiro de requerimento para registro de turmas, Homologação e Certificação de cursos junto a FEMESP.**

5.1- Os interessados na HOMOLOGAÇÃO e CERTIFICAÇÃO deverão seguir os procedimentos abaixo descrito.

##### **Encaminhar requerimentos:**

Registro de Turma, Homologação e Certificação de cursos – **Anexo A**, Modelo de Lista de Participantes-**Anexo-B**;

Cronograma de Aulas Teóricas e Práticas - **Anexo-J** e de Instrutores – **Anexo L**.

30 (trinta) dias antes do início do curso e demais documentos quando requerido. Encaminhar currículo do curso quando acrescido de material didático.

5.2 - **Manter disponíveis os Documentos necessários para auditoria por 5 (cinco)anos, a saber:**

A - Ficha de inscrição, (**ANEXO C**);

B - Termo de responsabilidade, (**ANEXO I**);

C - Lista de presença assinada pelo aluno e instrutores, com resumo do dia (**ANEXO D**);

D - Avaliação escrita individual – elaborada pelo coordenador responsável;

E - Avaliação prática individual – elaborada pelo coordenador responsável;

F - Avaliação do curso pelos participantes (**ANEXO E**);

G - Resultado final geral do curso (**ANEXO F**);

5.3 - **Aprovação dos alunos**

Os alunos deverão ser avaliados continuamente em todas as aulas práticas, através de registros e informados ao final da aula sobre suas ações formando seu histórico, formando base para sua avaliação em pontos favoráveis a sua aprovação;

Os alunos serão considerados aprovados quando tirarem a nota 7 (sete) em teoria e prática, em qualquer curso, cujo modelo de provas contemplem a comprovação de conhecimento e habilidades;

É obrigatório notificar acidentes e incidentes para FEMESP ocorridos durante o curso.

## 5.4 - Instrutores

Todo profissional, qualificado como instrutor, tem sua confirmação com reconhecimento pela entidade filiada, até que norma específica venha ser aprovada ou reconhecido pela FEMESP, com notória competência (Aplicação de conceitos de segurança, meio ambiente, ética, demonstração de habilidades e seus feitos em palestras/cursos/ treinamentos ou conquistas, aberturas de vias...) para poder dar cursos homologados e certificados pela FEMESP;

A retenção da Informação se dá pela repetição que é a aprendizagem por memorização, assim o instrutor por meio da observação, análise e conceitos de procedimentos, verifica a aquisição de competência, avalia o aluno em processo, dando atenção especial aquele que demonstra maior dificuldade no aprendizado. O domínio de habilidades motoras em realizar os movimentos não é suficiente para ensinar, é preciso focar nos procedimentos técnicos, ampliar suas possibilidades de conhecimento corporal pela prática. Não basta escalar, é preciso que o aluno saiba por que e como escalar. Quais os benefícios advindos da técnica, em que intensidade e duração ela deve ser exercida. Sendo necessário desenvolvimento permanente. O instrutor deve estar em boas condições físicas e mentais, dar o exemplo de competência, pontualidade, qualidade das informações, precisa ser observador, insistente, demonstrar confiança, paciência, respeito, estar atento para a qualidade do que é feito e não a quantidade.

## 6 - Responsabilidades

São de responsabilidade da FEMESP, Filiadas e Individuais:

### 6.1 - DA FEMESP

- a - Revisões periódicas desta Norma, sempre que novas técnicas ou fatos relevantes forem detectados;
- b - Definição e revisão dos conteúdos mínimos dos cursos homologados e respectivas reciclagens;
- c - Emitir documento intitulado "Declaração de Homologação de Curso", "Certificado de Qualidade" para entidades, baseado na avaliação da documentação apresentada, Auditada com emissão de recomendação ou não;
- d - A entidade, deverá requerer a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO** 30 (trinta) antes do vencimento do prazo de 3 (três) anos;
- e - Fiscalização do uso da logomarca da FEMESP, conforme **ITEM 7** desta norma.

### 6.2 - DAS ENTIDADES

- 6.2.1 - Ministrando os cursos e registrar os resultados e avaliações destes segundo o **ITEM 8**;
- 6.2.2 - Solicitar a homologação do curso e o registro das turmas, conforme **ITEM 5** desta norma;
- 6.2.3 - Emitir certificados contendo as informações mínimas descritas no **ANEXO H**;
- 6.2.4 - Atualizar os conhecimentos básicos, dos montanhistas certificados, associados, no máximo a cada 3 (três) anos;
- 6.2.5 - Certificar-se de que todos os inscritos nos cursos possuem idade mínima de 16 (Dezesseis) anos e para os menores de 18 (Dezoito) anos, certificar-se da anuência formal do responsável legal, por meio de sua assinatura no Termo de Responsabilidade (**ANEXO I**);
- 6.2.6 - Exigir de todos os inscritos nos cursos a apresentação de Atestado Médico e assinatura do Termo de Responsabilidade, antes do início do curso, (exceto palestra ou Oficina);
- 6.2.7 - Informar aos alunos que eles estarão sujeitos ao Processo de Auditoria de Qualidade descrito no **ITEM 9**
- 6.2.8 - Submeter-se ao processo de auditoria de qualquer curso a homologação e Certificação;
- 6.2.9- Ter em curso de montanhismo pelo menos dois instrutores com curso de Auto Resgate e Primeiros Socorros em Áreas Remotas;
- 6.2.10 -
  - a - Cumprir o Currículo do curso, opcional check-list da parte prática;
  - b - Informar: Local, Horário previsto e real do início, refeição, término, riscos, instrutores, coordenadores; Visando padronizar procedimento entre instrutores / monitores e melhoria contínua da qualidade, modelo a critério de cada entidade, arquivando por 3 (três) anos;  
Obs.: todos os documentos serão enviados via e-mail mantendo os mesmos em meio eletrônico para Auditoria;
  - c - Emitir certificado aos alunos conforme modelo;
  - d - Registrar treinamento com aprovação dos instrutores;
  - e - Disponibilizar 1 (Hum) instrutor para cada 3 (três) alunos;
  - f - Disponibilizar 1 (Hum) coordenador para cada saída prática;
  - g - As entidades não filiadas deverão pagar os custos da auditoria no ato da entrega do relatório.
  - h -O número máximo de 15 (Quinze) alunos por turma, respeitando o número mínimo de instrutores e coordenadores;

6.2.11 - As entidades deverão providenciar reciclagem dos instrutores a cada 2 (Dois) anos e comunicar a relação de certificados a cada curso pelo presidente da entidade;

## 7 - Uso da Logomarca da FEMESP

O uso da logomarca deverá atender ao disposto no Estatuto e solicitado à FEMESP;

7.1 - O porte da logomarca da FEMESP não transfere, em nenhum caso, a responsabilidade do licenciado para a FEMESP;

7.2 - O uso da logomarca em desacordo com as orientações e as não conformidades as normas técnicas caracterizam infrações éticas sujeitas ao código de ética e procedimentos administrativos.

## 8 - Validade dos Registros e da Homologação

8.1 - A validade da Homologação do curso é de 3 (três) anos. Após este período as Entidades devem efetuar uma nova solicitação 30(trinta) dias antes do termino da validade, sendo que quaisquer alterações na documentação inicialmente apresentada devem ser comunicadas mediante apresentação dos respectivos documentos atualizados;

8.2 - As Entidades deverão arquivar a documentação apresentada para Registro de cursos, classificada por data e turma, no mínimo, por 3 (três) anos;

8.3 - A Federação, a seu critério, poderá reavaliar a Homologação, quando constatado evidencias de não conformidades;

Durante a auditoria de Homologação será auditado o curso.

## 9 - Auditoria de Qualidade dos Cursos

A FEMESP, a seu exclusivo critério, fará auditoria dos cursos;

Esse processo consistirá de atividades de auditoria que permitam avaliar a conformidade e atestar a qualidade dos Cursos oferecidos;

### Auditoria de Homologação

O Plano de auditoria contém os requisitos a serem auditados para qualquer curso, em sendo evidenciados **Não Conformidades**, estas deverão ser sanadas de imediato;

Assim, é feito registro de **Atende o Requisito Normativo** deixando de ser considerado **Não Conformidade**, mas fica o registro da **Não Conformidade** corrigida;

O limite máximo de **Não Conformidades** corrigidas é de 03 (três);

A primeira **Homologação** é pré-requisito para a **Certificação de Qualidade**;

Nas **Rehomologações** é permitido requerer a **Certificação** junto com a **Homologação**;

Observações e Oportunidade de Melhoria devem ser efetivadas até o curso seguinte.

### Auditoria de Certificação

Será recomendada **Certificação**, quando não evidenciado nenhuma **Não Conformidade**, atestando a excelência do curso auditado;

A recomendação dada no relatório de **Homologação e Certificação** mediante emissão de solicitação corretiva ou preventiva, só será aceita com compromisso de solução no prazo acordado entre as partes;

O não cumprimento do compromisso, no prazo, ensejará avaliação do auditor na próxima auditoria, sendo que o relatório da auditoria seguinte, só será emitido após cumprimento de **todas as solicitações de ações**;

As entidades terão 15 (quinze) dias úteis para envio de documentos requeridos durante o curso, sob pena de arquivamento do requerimento, para **Registro, Homologação e Certificação de cursos**;

Em ambas auditorias de acompanhamento de eventuais pendências ou se evidenciadas irregularidades, a qualquer tempo, enseja reavaliação de recomendações aprovadas e/ou ações corretivas ou preventivas;

Os cursos a distância poderão ser auditados/homologados/certificados desde que seja possível auditar os documentos referenciados no item 5.1 e 5.2 desta norma e a parte prática em grupo;

Durante os cursos, os filiados que infringirem qualquer Norma/Código, poderão responder a processo administrativo, aplicado pela diretoria técnica após aprovação da recomendação pelo presidente da FEMESP.

Penalidades:

Advertência escrita;

Termo de Ajuste;

Exigência de monitoramento;

Suspensão Temporária de Direitos;

Proibição do Uso do Logotipo FEMESP;

Ressarcimento do dano causado;

Perda da condição de filiado, associado, etc.;

As penalidades serão aplicadas em dobro no caso de reincidência, negligência, Imprudência ou dolo;

# ANEXOS

**Anexo A: Formulário "Requerimento de Registro de Turma e Homologação de Cursos"**

Entidade requerente: Presidente em exercício:

Coordenador: \_\_\_\_\_ Registro nº \_\_\_\_\_

Eu **(nome do Presidente)**, responsável pela entidade **(nome da Entidade)** registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número **(CNPJ/CPF)**, venho solicitar à FEMESP – Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo:

Registro de Turma \_\_\_\_\_ **(número)** Ano \_\_\_\_\_

Homologação do Curso \_\_\_\_\_ **(título do Curso)**

Declaramos que o Curso acima será ministrado atendendo ao disposto na Norma Diretoria Técnica FEMESP NDT/**(001.00.13)**, que o regulamenta. Responsabilizamos-nos pelas informações abaixo descritas e deixamos disponíveis documentos comprobatórios para auditoria da FEMESP.

Estamos cientes de que o descumprimento das disposições previstas pelas Normas FEMESP poderá acarretar sanções para a entidade, inclusive desfiliação ou cancelamento da homologação.

Data do Curso: de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ à \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_ (horas)

Instrutor/coordenador responsável: **(nome e RG)**

Instrutores: **(nome e RG):**

Número de alunos: \_\_\_\_

Em Anexo encaminhamos: Anexos B e J

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente - Filiada/Individual

Instrutor:



**Anexo C: Modelo de ficha de inscrição****FICHA DE INSCRIÇÃO**

(Preencha e envie por e-mail):

CURSO: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENTIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_

TELEFONE P/ CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

Experiência em montanhismo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Informações relevantes sobre sua saúde: Tipo sanguíneo: \_\_\_\_\_ Outros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Você já participou de outros cursos relativos a esta atividade?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Quais seus objetivos e expectativas em relação ao curso?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em caso de emergência avisar: Cel. \_\_\_\_\_, Nome: \_\_\_\_\_

Grau de arçentesco: \_\_\_\_\_

Observação: reservamo-nos o direito de cancelar ou adiar os cursos em caso de não se completar o número mínimo de participantes.

**Condições para participação:**

-Apresentar Atestado Médico comprovando aptidão física específica para participar do curso antes do início do mesmo (exceto palestra ou Oficina)



## Anexo E: Modelo de avaliação do curso pelos participantes

**CURSO:** \_\_\_\_\_

**TURMA** \_\_\_\_\_ **DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sua avaliação é muito importante, pois com ela poderemos aprimorar cada vez mais nossos cursos, demonstrações e instruções; dessa forma procuramos garantir sempre melhorias para as próximas turmas. Agradecemos sua colaboração e esperamos que Você utilize e aproveite os conhecimentos adquiridos.

O curso atendeu suas expectativas? Por quê?

Qual(is) o(s) melhor(es) aspecto(s) do curso?

Como poderíamos melhorar o curso?

Dê sua opinião, colocando um X nos itens abaixo:

	BOM	REGULAR	RUIM
Instrutores (trato pessoal)			
Didática dos Instrutores			
Conteúdo das aulas			
Material Didático			
Equipamentos			
Lugares escolhidos para as aulas práticas			
Aproveitamento técnico da turma			
Relacionamento pessoal da turma			

Comente os itens acima que você considera relevantes:

Faça sugestões para melhoria do curso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Anexo F: Modelo de avaliação final**

CURSO \_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

TURMA \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**1- Avaliação dos alunos pelos instrutores:**

Participante	RG / INSCRIÇÃO	Resultado Geral (APROVADO/OU REPROVADO)

**Resumo das avaliações do curso pelos participantes:**

- Atendimento às expectativas:
- Melhores aspectos do treinamento:
- Como melhorar o curso:
- Itens específicos:

(resultado percentual)

	BOM ☺	REGULAR ☹	RUIM ☹
<b>Instrutores (trato pessoal)</b>			
<b>Didática dos Instrutores</b>			
<b>Conteúdo das aulas</b>			
<b>Material Didático</b>			
<b>Equipamentos</b>			
<b>Lugares escolhidos para as aulas práticas</b>			
<b>Aproveitamento técnico da turma</b>			
<b>Relacionamento pessoal da turma</b>			

**3- Observações dos instrutores:**

(Observações relevantes sobre a turma de modo geral, locais, atividades, equipamentos, propostas de melhoria, ocorrências).

(Anexar a este resumo as avaliações escritas e práticas individuais e as avaliações do curso pelos participantes)

Presidente - Nome da Entidade

Coordenador:

## Anexo G: Concessão de uso da logomarca FEMESP

A Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo concede a licença de uso da **Logomarca** (Figura 2) para o(a) **(Descrever os dados da entidade requisitante e especificar o curso, data, a turma aprovada e outras informações que identifiquem o grupo autorizado ou –Entidade)**

Esta concessão é válida somente para os seguintes materiais:

- a) Certificado de conclusão e aprovação de **Curso Homologado** pela FEMESP, a ser entregue a alunos e instrutores participantes;
- b) Apresentações e materiais didáticos quando utilizados em **Curso Homologados** pela FEMESP.
- c) Material de divulgação de Curso Homologado pela FEMESP.
- d) Identificação do associado de Entidades Filiadas para requisitante que tenha sido aprovado em **Curso Homologado** e cujo respectivo Registro de Turma tenha sido efetivado, atendendo ao disposto na Norma FEMESP NDT 001.00/13 em sua revisão mais recente.

Não é permitido o uso da **logomarca** da FEMESP:

- Em materiais que não tenham como finalidade ministrar **Curso Homologado**;
  - Na divulgação de cursos, que não estejam regularmente **Homologados** junto à FEMESP.
- O não cumprimento do disposto acima pode levar a sanções conforme **Estatuto da FEMESP/ Código de Ética**.

**Figura 2**



\_\_\_\_\_  
**Diretor Técnico FEMESP**

**DATA:** \_/ \_/ \_

**Validade:** \_\_\_\_\_

## Anexo H: Modelo de certificado de aprovação para cursos Homologados e Certificados, pela FEMESP

FRENTE (Figura 3)

- a) Curso ministrado
- b) Data
- c) Entidade que ministrou o curso
- d) Resultado positivo do aluno (aprovado)
- e) Carga horária teórica/prática total
- f) Assinatura e nome completo do Instrutor Responsável pelo curso e presidente em exercício.

VERSO (figura 3)

- a) Conteúdo abordado (teórico/ prático)
- b) Locais das aulas práticas
- c) Resultado da Avaliação do Aluno
- d) Validade do certificado

LOGO ENTIDADE	LOGO FEMESP
<i>Certificamos que (nome do aluno) participou do Curso (nome do curso) realizado em</i>	
<i>____/____/20____ á ____/____20____, completando a carga horária de</i>	
<i>____ (horas), sendo APROVADO.</i>	
<i>Presidente - Entidade</i>	<i>Instrutor/Coordenador</i>
_____	_____



**J - TERMO DE RESPONSABILIDADE, ASSUNÇÃO DE RISCOS E DE FILIAÇÃO/ ASSOCIAÇÃO**

Eu: \_\_\_\_\_, Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
 Nascido aos: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, na cidade de: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_, Portador do Rg: nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, Residente e  
 domiciliado á: \_\_\_\_\_, Nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefones: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_, pelo presente termo, declaro que fui informado antecipadamente em reunião a atividade/evento, recebendo todas instruções, conhecendo e aceitando todos os riscos da atividade de montanhismo, competições, eventos, realizados no Brasil, abaixo relacionados, sejam os riscos:

**Humanos** (plena capacidade física, mental (ansiedade, medo, julgamento, avaliação de riscos, etc.), técnica e que meus atos dolosos, culposos contrários aos procedimentos possam causar danos à minha integridade física, sejam parciais/total, morte, eventual ou permanente, mental, a terceiros, ao meio ambiente, os quais assumo total responsabilidade, isentando, os monitores (instrutores) diretoria do contratado e Femesp da responsabilidade civil, penal, administrativa. Que durante as atividades poderei sofrer danos a minha integridade física, mental por atos provocados por terceiros e no mesmo sentido isento os monitores (instrutores) contratado, diretoria e Femesp da responsabilidade civil, penal, administrativa.

**Meio Ambiente** (Altitude, Exposição, Temperatura, Hipertermia, Hipotermia, Chuva, Vento, Tempestade, Raios, Inundações, Granizo, Neve, Irradiação solar, Excesso/Falta de luz, Queda de Rocha, Equipamentos, Árvores, Arbustos, Lama, Escorregadios, Ataque/Contato de Insetos, Animais, Animais venenosos, Peçonhentos, Locais remotos, etc.,).

**Equipamentos** (Todos os equipamentos para a prática do esporte, de proteção individual e coletiva, insertos na rocha, degradação, falhas, suas características técnicas, me comprometendo a usa-los, fazer a manutenção, armazena-los, registros, segundo orientações do fabricante e dos monitores (Instrutores), que a Femesp também cumpre as mesmas formalidades, fornece equipamentos em perfeito estado de conservação e não se responsabiliza pela colocação e manutenção de proteções fixas, naturais.

**Procedimentos** (Todos os procedimentos técnicos de como usar os equipamentos, assim como as Técnicas de caminhada, escalada, comunicação, leitura de vias, graduação, informados pelos fabricantes, orientações técnicas, monitores (instrutores), usos, costumes e práticas de montanhismo, etc.,).

Que fui orientado a minimizar os riscos, porém, os riscos acima não são exaustivos e outros desconhecidos podem causar danos já citados.

Que fui instruído e possuo conhecimento técnico adequado e suficiente para a prática livre e espontânea, não omitindo nenhuma condição patológica pré-existente, autorizando a prestação de primeiros socorros, técnicas de resgate, solicitação de transporte, atendimento emergencial, hospitalar, sendo instruído a contratar seguro de vida, plano de saúde, apresentar atestado médico e que os monitores (Instrutores) contratado, Diretoria FEMESP não realizam resgate, nem se responsabilizam pelo pagamento, indenização de qualquer natureza pelo acidente/incidente.

Autorizo a veiculação de fotografias e vídeos para fins promocionais e instrucionais.

Que li, compreendo seu significado, estou ciente e de acordo com todo o conteúdo deste instrumento assinando-o voluntariamente.

Cidade: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Testemunha nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_





# Certificado de Qualidade

A FEMESP – **Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo** certifica que o **XXXX**, CNPJ: XXXX. Para o: XXXX estabelecido a: XXXX cumpriu todos requisitos do plano de auditoria sendo recomendado sua aprovação.

O curso auditado está em conformidade com a norma: **NDT Norma Diretoria Técnica nº 001.00/13 Registro, Homologação e Certificação de Cursos.**

Este certificado é válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nº de Registro do Certificado: **Q-102**

São Paulo \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Presidente

---

Diretor Técnico



# Declaração de Homologação de Curso

A **FEMESP – Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo** homologa o curso **XXXX CNPJ:XXXX para o XXXX, estabelecido a: XXXX** cumpriu todos requisitos do plano de auditoria sendo recomendado sua aprovação.

O curso auditado está em conformidade com a norma: **Norma Diretoria Técnica NDT nº 001.00/13 Registro, Homologação e Certificação de Cursos.**

Esta **HOMOLOGAÇÃO** é válida até \_\_\_\_\_  
Nº de Registro do Certificado: **Q-103**

São Paulo \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Presidente

---

Diretor Técnico